**REQUERIMENTO Nº 1683/2020**

**EMENTA: Informações sobre remoção de exemplar arbóreo, no São Cristovão.**

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Considerando o processo administrativo de nº 392/2019 que solicita a remoção de exemplar arbóreo na rua São Carlos, defronte ao número 132, no bairro São Cristovão, e que nesse processo foi indeferido o referente pedido de remoção.

Considerando a Lei nº 3.868 de 29 de dezembro de 2004 que “Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e outras providências” em especial;

Artigo 10º - A supressão de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias;

I - ...

**III – quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;**

**IV –** **nos casos em que a árvore esteja causando comprovados danos permanentes ao patrimônio público ou privado;**

**VII – quando se tratar de espécimes invasoras, com propagação prejudicial comprovada. (grifo nosso)**

De acordo com os incisos III, IV e VII do artigo 10, neste entendimento o exemplar arbóreo deveria ter sido removido por estar causando danos tanto ao patrimônio público quanto ao privado.

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações: (fotos em anexo)

* Há possibilidade de realizar nova vistoria no local e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores e transeuntes?
* Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
* Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade? Justifique.

**Justificativa:**

Este vereador, para atender solicitações de munícipes que moram transitam pelo local, faz a presente propositura.

Valinhos, 14 de setembro de 2020.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**

****

****